**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 258/2014** | Assunto: Homologa a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de equipamentos e “softwares” para composição de sistema de telefonia tipo PABX |
| **Conforme aprovado na 43ª Sessão Plenária** | Data: **14/11/2014** |

CONSIDERANDO a necessidade operacional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul possuir mais ramais telefones para atender sua nova sede própria, além de necessitar de uma central com recursos tecnológicos não suportados pela central atual;

CONSIDERANDO que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul dobrou o número de servidores desde o ano de 2013, em razão da realização do Concurso Público e da consequente contratação dos aprovados, com a manutenção dos servidores temporários, necessários para o período de transição;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme o respectivo processo aquisitivo,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da contratação de empresa para prestação de serviço de locação de uma central telefônica com capacidade para 80 ramais imediatos (expansão de 50%), assim como a inclusão de serviços de atendimento digital, módulo de gravação e geração de relatórios, oriunda da Deliberação nº 168/2014 da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 17 votos a favor e 03 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**